



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 021/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Homologa a transferência de recursos em favor da Associação Beneficente de Tabapuã (SP).

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROIO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2670, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **HOMOLOGADAS** as transferências abaixo discriminadas, em favor da Associação Beneficente de Tabapuã, para satisfazer o disposto no art. 4º da Lei Municipal 2670/19.

CONCESSOR	BENEFICIÁRIO	SUBTOTAL
E.P.F.- nº 81785125	Associação B. de Tabapuã	100.000,00
E.P.F.- nº 81000174	Associação B. de Tabapuã	70.000,00
	TOTAL	170.000,00

Parágrafo Único- Os valores acima descritos são provenientes do Convênio 001/2019, repasse para custeio, com recursos advindos da Média e Alta complexidade, conforme Emendas Parlamentar Federal de nº 81785125 e 81000174, objeto das propostas **360001611037201700** e **360002382442011800**, cadastradas pela Secretaria Municipal de Tabapuã, no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2019.

Parágrafo Único - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa, afixado em local de costume desta Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município em 12/02/2019.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo